



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

24.10.2025

Maria Forjane da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ – PE
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SALES DE LIMA
Ofício nº 099/2025 – GV/RSL (Reiterativo)

Quipapá – PE, 24 de outubro de 2025.

À

Empresa DS SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 37.727.363/0001-33

Responsável pelos veículos agregados ao Município de Quipapá
Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá/PE – CEP 55425-000

ASSUNTO: Reiteração de solicitação de informações sobre pagamentos e critérios de cálculo referentes aos serviços de transporte contratados pelo Município de Quipapá.
Aos cuidados da Direção Administrativa / Setor Financeiro

Senhores(as),

Cumprimentando-os respeitosamente, venho, por meio deste, **reiterar o teor do Ofício nº 91/2025 – GV/RSL**, encaminhado por este Gabinete em **10 de outubro de 2025**, que solicitava informações oficiais sobre a execução contratual e a regularidade dos pagamentos referentes aos serviços de transporte prestados por veículos agregados ao Município de Quipapá, sob responsabilidade dessa empresa.

Até a presente data, **não houve resposta formal** ao referido expediente, razão pela qual se torna necessária esta **reiteração**, em observância ao dever constitucional de fiscalização conferido aos Vereadores, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quipapá.

Reitera-se, portanto, o pedido para que essa empresa encaminhe, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações e documentos:

1. Situação atualizada dos pagamentos referentes aos transportes agregados vinculados aos Contratos nº **02, 03, 13, 14 e 15/2025** e respectivos termos de ajustes oriundos do Pregão Eletrônico nº **01/2025**, indicando eventuais parcelas pendentes e os períodos de competência;

2. Cópia do **cronograma de pagamento contratual** e eventuais aditivos que tenham alterado a previsão original;
3. Esclarecimento quanto aos **critérios e fórmulas de cálculo** utilizados para definir os valores pagos aos prestadores de serviço (motoristas agregados), especificando se há diferenciação por tipo de veículo, quilometragem, rota ou outras variáveis;
4. Indicação do **órgão ou secretaria municipal responsável pelos repasses financeiros**, bem como as **datas e valores de cada repasse efetuado** durante o exercício de 2025.

As informações solicitadas são de caráter público e destinam-se exclusivamente ao exercício da função fiscalizatória parlamentar, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e transparência administrativa previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Na expectativa da costumeira colaboração dessa empresa com o Poder Legislativo Municipal, apresento votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



RODRIGO SALES DE LIMA
Vereador
Câmara Municipal de Quipapá – PE